



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº 229/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapejós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **C. XAVIER FERNANDES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.308.684/0001-30, com sede Avenida Pres. Kennedy nº 894, centro, Caracará - RR, por intermédio de seu representante legal, **Caique Xavier Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº. 002.761.452-24, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Dispensa (Art. 75, inciso I), protocolo nº 3452/2022, em conformidade com dispositivos da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de engenharia geotécnica para a realização de sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT. Este procedimento visa o reconhecimento do solo e a obtenção dos dados necessários para a elaboração de projetos de fundação para construções futuras na Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde e Campus Goianésia**, conforme as seguintes especificações:

2.1.1. Lote 001 – SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM ENSAIO SPT NA UNIRV – CAMPUS RIO VERDE

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

LOTE 01 – Campus Rio Verde

Assinado digitalmente por CAIQUE
XAVIER FERNANDES 00276145224
ID: C=BR, O=UNIRV, OU=UNIRV
SOLUTI MultiSig v5.0.0
162065309112, GN=unirv
DN=C=BR, O=UNIRV, OU=UNIRV
XAVIER FERNANDES 00276145224
Data: 2022.09.28 09:15:57-04'00'



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ITEM	REF.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
001	GOINFRA 050102	231	km	Transporte de Equipamentos para Sondagem (incluso no valor o retorno)	R\$ 5,58	R\$ 6,36	R\$ 1.469,16
002	GOINFRA 50101	240	m	Sondagens para interior	R\$ 74,90	R\$ 85,40	R\$ 20.496,00
003	SINAPI 88322	96	h	Técnico de sondagem com encargos complementares	R\$ 23,89	R\$ 27,23	R\$ 2.614,08
004	GOINFRA 250101	24	h	Engenheiro (obras civis)	R\$ 63,58	R\$ 72,49	R\$ 1.739,76
TOTAL: (vinte e seis mil, trezentos e dezenove reais)							R\$ 26.319,00

*Quantidade estimada de furos = 12 com profundidade máxima de 20 metros. Critério de paralisação em conformidade com parâmetros normativos.

* Quantidade estimada de horas técnicas de técnico de sondagem = 12 dias x 8 horas / dia = 96 horas

* Quantidade estimada de horas técnicas de engenheiro = ¼ . horas técnicas de técnico de sondagem = 24 horas

* Transporte de equipamentos para sondagem (incluso no valor o retorno) = deslocamento Goiânia – Rio Verde (231 km) (Fonte: Google Maps)

2.1.2 Lote 002 – SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM ENSAIO SPT NA UNIRV – CAMPUS GOIANÉSIA

LOTE 02 – Campus Goianésia							
ITEM	REF.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
001	GOINFRA 050102	175	km	Transporte de Equipamentos para Sondagem (incluso no valor o retorno)	R\$ 5,58	R\$ 6,36	R\$ 1.113,00
002	GOINFRA 050101	120	m	Sondagens para interior	R\$ 74,90	R\$ 85,40	R\$ 10.248,00
003	SINAPI 88322	48	h	Técnico de sondagem com encargos complementares	R\$ 23,89	R\$ 27,23	R\$ 1.307,04
004	GOINFRA 250101	12	h	Engenheiro (obras civis)	R\$ 63,58	R\$ 72,49	R\$ 869,88

Assinado digitalmente por
CAIQUE XAVIER
FERNANDES.00276145224
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Multipl v5, OU=11629693200120, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=CAIQUE XAVIER
FERNANDES.00276145224
Data: 2022.09.26 09:16:11-04'07



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TOTAL: (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)	R\$ 13.537,92
--	---------------

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

*Quantidade estimada de furos = 6 com profundidade máxima de 20 metros. Critério de paralisação em conformidade com parâmetros normativos.

* Quantidade estimada de horas técnicas de técnico de sondagem = 6 dias x 8 horas / dia = 48 horas.

* Quantidade estimada de horas técnicas de engenheiro = ¼ . Horas técnicas de técnico de sondagem = 12 horas.

* Transporte de equipamentos para sondagem (incluso no valor o retorno) = deslocamento para Goiânia - Goianésia (175 km) (Fonte: Google Maps).

2.1.3 A realização de sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT é normatizada pela ABNT NBR 6484 e trata-se de uma investigação geotécnica obrigatória para a execução de projetos de fundação, de acordo com a NBR 6122:2019. Esta investigação visa determinar a estratigrafia e classificação do solo, a posição do nível d'água e a medida do índice de resistência à penetração (N_{SPT}).

2.2. Especificações:

2.2.1. Os procedimentos de perfuração, amostragem e ensaio SPT deverão ser realizados em conformidade com a NBR 6484: 2020. Deverão ser realizados 12 furos na UniRV – Campus Rio Verde e 6 furos na UniRV – Campus Goianésia, com profundidade determinada em função dos critérios de paralisação de ensaio e perfuração estabelecidos na NBR 6484:2020, estabelecendo-se como profundidade mínima de ensaio a profundidade de 10 metros.

2.2.2. A CONTRATADA deverá ser responsável pela mobilização e desmobilização dos equipamentos, bem como pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a realização da perfuração do solo e ensaio SPT.

2.2.3. Após a realização da sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT, a CONTRATADA deverá emitir laudo de sondagem com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em conformidade com a NBR 6484:2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. O Lote 01 será realizado na UniRV – Campus Rio Verde, situada na Avenida Fontes do Saber, s/n, Rio Verde, Goiás, conforme áreas de estudo indicadas nas Figuras 01 e 02.

Figura 1. Área de Estudo SPT01 a SPT08

Assinado digitalmente por CAIQUE
XAVIER
FERNANDES:00276145224
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v6, OU=11529052020128, OU=Presencial,
OU=Certificado PP, AS, CN=CAIQUE
XAVIER
FERNANDES:00276145224
Data: 2022.09.28
09:15:27
+0400

Caique Fernandes

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

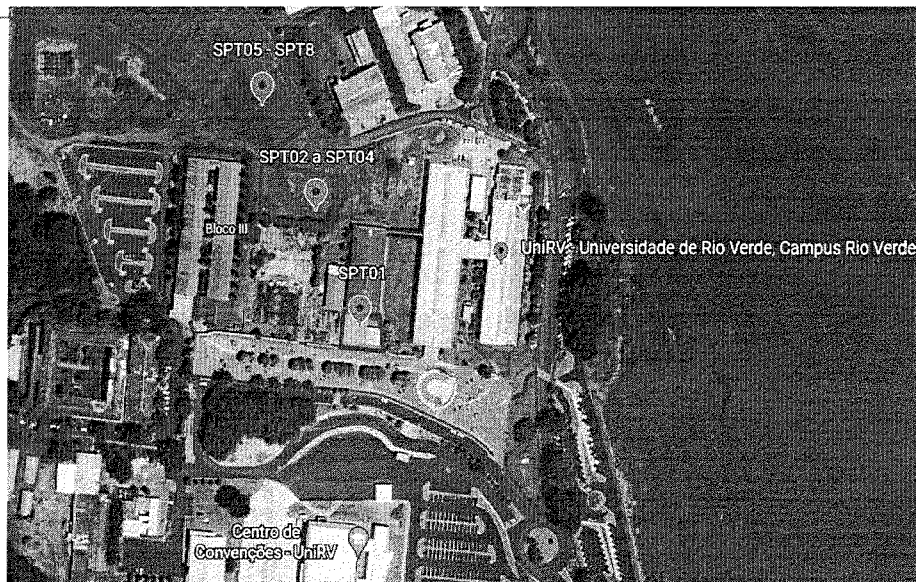
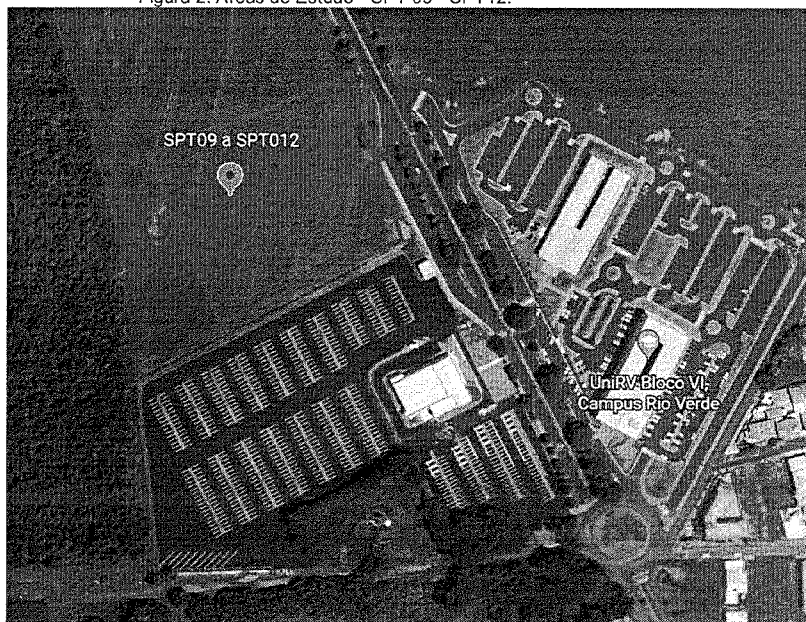


Figura 2. Áreas de Estudo - SPT 09 - SPT12.



3.2. O Lote 02 será realizado na UniRV – Universidade de Rio Verde – Campus Goianésia, situada na Rodovia GO-438, KM 02, Goianésia, Goiás, conforme áreas de estudo indicadas na Figura 03.

Figura 3. Área de Estudo – SPT13 a SPT18

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Assinado digitalmente por
CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=11629063000128, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224
Data: 2022.09.26
09:17:22
-04'00

Caique Xavier



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-5 | I.M. 021.407



CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1 A gestão, fiscalização e acompanhamento de contratação decorrente deste procedimento ficará a cargo do servidor **Prof. Me. Marcelo Augusto Rozan dos Santos**, conforme determinado pela Portaria n. **102/2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

5.2. A despesa decorrente do presente Contrato, correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6024.2901.3.3.90.39**, aprovados no orçamento para o exercício de **2022**.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor total de **R\$ 39.856,92 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos** após a conferência definitiva dos itens a conferência definitiva dos materiais

Assinado digitalmente por CAIQUE
XAVIER
FERNANDES.00276145224
NO: C=BR, O=UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, OU=AC
SOLUTUM Multiples v5, OU=UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
1162990300128, OU=Presencial,
OU=Certificado PF-AS, CN=CAIQUE XAVIER
FERNANDES.00276145224
Data: 2022.09.26 09:17:46-04'00'



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.3. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.5. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.5.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

7.1. O fornecedor vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº. 14.133/2021.

7.2. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021, na hipótese de recusa injustificada pela contratada vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- demaís sanções previstas no Título IV, Capítulo I da Lei n. 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

Assinado digitalmente por
CAIQUE XAVIER
FERNANDES.00276145224
NO, CN=CAIQUE XAVIER, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=1162908005128, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CAIQUE XAVIER FERNANDES.00276145224
Data: 2022.05.26
09:18:04
-04'00'

Caique Xavier



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.3. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

7.4. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

7.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

7.5.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a empresa apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

7.6. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

7.6.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deverá iniciar a sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir de solicitação emitida pelo Departamento de Engenharia e Obras da Universidade de Rio Verde, estabelecendo-se como prazo de execução o período de 15 (quinze) dias.

8.2. Após a realização da sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT *in loco*, a CONTRATADA deverá emitir em até 7 (sete) dias o laudo de sondagem do serviço realizado.

8.3. Danos ocasionados nas infraestruturas adjacentes em decorrência da realização da sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT, mobilização e desmobilização de equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4. A CONTRATADA deverá possuir em sua equipe, profissionais capacitados para a realização dos serviços de sondagem de simples reconhecimento do solo com ensaio SPT, em conformidade com os procedimentos descritos na NBR 6484. O laudo de sondagem deverá ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Assinado digitalmente por
CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
AC SOLUTI Multipla v3, OU=
1162963000128, OU=
Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224
Data: 2022.09.26
09:18:21
+04'00'

Caique Fernandes



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA NONA – DA CAPACIDADE TÉCNICA E HABILITAÇÃO

9.1. A Contratada comprovará a sua capacitação técnica através da verificação de compatibilidade entre sua Atividade Econômica, apresentada no Cartão CNPJ e/ou Contrato Social, e o objeto desta contratação.

9.2. A comprovação de atendimento aos requisitos de habilitação será verificada com a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro de Fornecedor da UniRV - Universidade de Rio Verde.

9.2.1 Caso a Contratada não possua cadastro, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sob pena de desclassificação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- a subcontratação total ou parcial do objeto;
- a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- a dissolução da sociedade;
- a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

11.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos no Título III, Capítulo VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Assinado digitalmente por
CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=
11629063000128, OU=
Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224
Data: 2022.09.26
09:18:41
-04'00'



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

13. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 26 de setembro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

Caique Fernandes

Assinado digitalmente por CAIQUE XAVIER
FERNANDES:00276145224

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
11629063000128, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
CAIQUE XAVIER FERNANDES:00276145224
Data: 2022.09.26 09:19:12-04'00'

C. XAVIER FERNANDES - ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1) *André B. P. Assis*
CPF: 158.805.988-02

2) *Sebastião C. Dias*
CPF: 409.615.591-87

